



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 21/3/2023

DECRETO N° 4.337/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

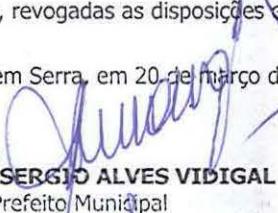
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, em 20 de março de 2023

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

  
**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.18	1.500.0000.0000	9.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	1.077.867
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.99	1.500.0025.1001	1.143.669
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	95.000
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.40.99	2.540.0030.0000	1.105.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	2.540.0030.0000	230.000
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.99	1.500.0025.1001	474.000
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.40.99	2.540.0030.0000	263.000
12.365.0004.2239	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação -	3.3.50.43.99	1.500.0025.1001	481.000
12.365.0004.2243	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.40.99	2.540.0030.0000	263.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.13.08	2.540.0030.0000	110.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.13.20	2.540.0030.0000	120.000
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	2.540.0030.0000	40.000
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	2.540.0030.0000	40.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0015.1002	115.279
<b>14.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>14.01.00</b>	<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	170
<b>TOTAL</b>				<b>5.566.985</b>

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
05.01.00	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	9.000
11.00.00	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
11.01.00	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.30.60	1.500.0025.1001	50.000
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.39.55	1.500.0025.1001	10.000
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.08	1.500.0025.1001	50.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0025.1001	1.077.867
12.361.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.30.60	1.500.0025.1001	10.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.14	1.500.0025.1001	10.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	200.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.32.14	1.500.0025.1001	10.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	40.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.55	1.500.0025.1001	27.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.42	1.500.0025.1001	50.000
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuad	3.3.90.39.55	1.500.0025.1001	25.000
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	169.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.17	1.500.0025.1001	20.000
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	30.000
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	30.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	2.540.0030.0000	1.335.000
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	864.669
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	240.000
12.365.0004.2239	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação -	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	358.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.01	2.540.0030.0000	756.000
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	2.540.0030.0000	80.000
12.00.00	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
12.01.00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	3.3.90.39.99	1.500.0015.1002	115.279
14.00.00	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
14.01.00	<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	170
<b>TOTAL</b>				<b>5.566.985</b>